



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 49/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMG (Resolução 022 do Conselho Superior, de 16/07/2010), torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para vagas do Curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural (pós-graduação Lato sensu), conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1. DAS NORMAS GERAIS

1. O processo seletivo de que trata este Edital tem por finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG – Campus Ouro Preto.
 1. O curso será ofertado nas seguintes linhas de pesquisa: Gestão do Patrimônio Cultural e Tecnologia em Conservação e Restauro de Bens Imóveis.
2. A área de formação superior, ou de experiência profissional do candidato, deverá ser compatível com a área da especialização almejada.
 1. Para se inscrever na linha de Gestão do Patrimônio Cultural, o candidato deverá ser graduado em Conservação e Restauro, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, História, Geografia,

Ciências Sociais, Turismo, Direito, Museologia, Filosofia e outras áreas afins.

2. Para inscrição na Linha de Tecnologia em Conservação e Restauro de Bens Imóveis, o candidato deverá ser graduado em Tecnologia em Conservação e Restauro, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.
3. Caso haja candidatos de outras áreas de formação, a comissão do processo seletivo terá autonomia para decidir sobre a admissão desses interessados, atendendo, preferencialmente, aos gestores públicos e demais agentes diretamente ligados à preservação do patrimônio cultural.
4. A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pelo Colegiado do Curso de Pós- Graduação em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural, constituída de, no mínimo, 02 (dois) membros por linha de pesquisa.
5. O curso tem início previsto para março de 2022.
6. O curso tem carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas, com duração prevista de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses incluindo o tempo de elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e será realizado na modalidade presencial, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas para o cumprimento das disciplinas e 60 (sessenta) horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
7. As aulas acontecerão no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, em 03 (três) semestres letivos, às sextas-feiras de 13h30 às 18h00 e de 19h às 22h40 e em alguns sábados, de 8h00 às 18h00, em organização específica a depender da atividade a ser desenvolvida, distribuídas de acordo com calendário escolar a ser divulgado. Ocorrerão, eventualmente, visitas técnicas ao longo do final de semana, também especificadas no calendário escolar.
8. O discente do curso, candidato ao título de Especialista, deverá elaborar e defender um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orientado por um professor e defendido perante uma banca examinadora constituída por 03 (três) membros, sob a presidência do orientador, para obtenção do título de Especialista em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural.
9. É de responsabilidade do candidato selecionado e devidamente matriculado, a aquisição dos materiais solicitados pelos professores do curso e o custeio de despesas inerentes à realização das visitas técnicas previstas nas atividades pedagógicas do curso.

2. DA INSCRIÇÃO

1. Antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG – Campus Ouro Preto e aceitar todas as condições nele estabelecidas.
2. O período da inscrição para o processo seletivo está definido no Cronograma do Edital (Item 7).

3. Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.
4. Só poderá concorrer às vagas o candidato que tiver concluído o curso de graduação até a data de efetivação da matrícula.
5. As inscrições poderão ser feitas somente pela internet, sendo que os documentos, juntamente com o Requerimento de Inscrição constante do Anexo I, devidamente preenchido, devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail pos.restaurop@ifmg.edu.br.
6. Os documentos para inscrição são:
 - RG;
 - CPF (caso não conste no RG);
 - Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
 - Histórico escolar do curso de graduação;
 - Currículo Lattes;
 - Documentação comprobatória do Currículo Lattes: deverão ser apresentados somente os documentos comprobatórios das atividades listadas no Barema, conforme Anexo IV. Os documentos deverão ser enviados na ordem estabelecida no Barema, que deverá ser preenchido conforme orientações constantes no Anexo III e enviado como página inicial da documentação, a ser apresentada em um único arquivo em formato PDF. Mesmo que não haja comprovação de atividades previstas no Barema, este deverá ser encaminhado como parte da documentação obrigatória. O não cumprimento destas exigências implicará na desclassificação do candidato.
7. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Entrevista deverá preencher o requerimento próprio (Anexo II) e enviá-lo junto com a inscrição, acompanhado de Laudo Médico com CID.
8. A relação das inscrições deferidas será publicada no site do IFMG – Campus Ouro Preto (www.ifmg.edu.br/ouopreto) na data definida no Cronograma do Edital (Item 7).
9. Só serão deferidas as inscrições que apresentarem documentação completa e que atenderem às exigências deste Edital.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas de ampla concorrência para a turma com início no ano de 2022, sendo 15 (quinze) vagas para cada linha de pesquisa: Tecnologia em Conservação e Restauro de Bens Imóveis e Gestão do Patrimônio Cultural.
2. Serão ofertadas 02 (duas) vagas adicionais, destinadas exclusivamente a servidores técnico-administrativos do IFMG Campus Ouro Preto.

3.2.1 O candidato servidor técnico-administrativo que desejar concorrer a estas vagas deverá indicar seu interesse no momento da inscrição, em campo específico do Requerimento de Inscrição (Anexo 1), e se submeter às regras do processo seletivo definidas no Edital de Seleção.

3.2.2 Os servidores técnicos-administrativos que optarem por concorrer a estas

vagas concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência de candidato aprovado dentro dessas 02 (duas) vagas.

3. O preenchimento das vagas será feito obedecendo rigorosamente à classificação final.
4. A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não ocorra aprovação de, no mínimo, 10 (dez) candidatos em cada linha de pesquisa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo de que trata este Edital será constituído de duas etapas:

1. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório, e será composta de Prova de Títulos, por meio de análise do Currículo Lattes e da documentação comprobatória, conforme Barema (Anexo IV).

1. Serão classificados para a segunda etapa, no máximo, 60 (sessenta) candidatos, 30 (trinta) para cada linha.
2. Para as vagas adicionais, serão classificados para a segunda etapa, no máximo 04 (quatro) candidatos.
3. À Prova de Títulos serão atribuídos pontos de zero a cem. Os pontos da Prova de Títulos serão distribuídos conforme Barema, disposto no Anexo VI. Somente serão consideradas as atividades relacionadas ao conteúdo do curso.
4. O resultado da Prova de Títulos será publicado no site www.ifmg.edu.br/ouopreto na data definida no Cronograma do Edital (Item 7).
5. Os recursos referentes ao resultado da Prova de Títulos poderão ser enviados por e-mail (pos.restauero.op@ifmg.edu.br), na data definida no Cronograma do Edital (Item 7) em formulário próprio, conforme Anexo V.
6. O resultado da Prova de Títulos, após a análise dos recursos, e a convocação para Entrevista serão publicados no site www.ifmg.edu.br/ouopreto, na data definida no Cronograma do Edital (Item 7).

2. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída de Entrevista.

1. O candidato classificado para a segunda etapa deverá comparecer ao local da Entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, portando em mãos um documento de identidade oficial com foto e todos os documentos originais solicitados na inscrição, organizados exatamente na ordem apresentada no Barema (Anexo IV).
2. Caso não haja condições sanitárias adequadas, em virtude da pandemia da Covid-19, para a realização da Entrevista presencialmente, por determinação da Direção Geral do Campus,

essa etapa poderá ocorrer virtualmente.

3. O candidato que não comparecer à entrevista no dia, horário e local indicados será automaticamente eliminado.
 4. As entrevistas ocorrerão no período indicado no Cronograma do Edital (Item 7), em horários definidos na convocação.
 5. A Entrevista será pontuada conforme disposto no Anexo V, que versa sobre os parâmetros de avaliação, com atribuição de zero a cem pontos.
3. A comissão do processo seletivo deste Edital é responsável pelos resultados das avaliações de cada etapa, bem como pelo resultado final do processo seletivo.
 4. O resultado final da seleção será publicado no site www.ifmg.edu.br/ouropreto conforme definido no Cronograma do Edital (Item 7).
 5. A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova de Títulos e na Entrevista até o limite das vagas ofertadas no curso, respeitado o resultado distinto para cada uma das duas linhas de pesquisa e para as vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos do IFMG Campus Ouro Preto.
 1. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate: maior idade, maior tempo de experiência profissional na área de Patrimônio Cultural.
 6. A ocorrência de qualquer tentativa de fraude implicará na desclassificação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
 7. Havendo número menor de classificados em uma das linhas de pesquisa, a Comissão poderá converter as vagas remanescentes para a outra área.

5. DA MATRÍCULA

1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no IFMG – Campus Ouro Preto, à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bauxita - Ouro Preto - MG.

5.1.1. Caso não haja condições sanitárias, em virtude da pandemia da Covid-19, para a realização da matrícula presencialmente, por determinação da Direção Geral do Campus, poderá ser efetivada via e-mail.

2. A matrícula da primeira chamada será realizada, impreterivelmente, no período indicado no cronograma, das 8h30 às 18h, na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DPIPG) do IFMG – Campus Ouro Preto.
3. Caso não seja preenchido o número de vagas previstas, será publicada, no site www.ifmg.edu.br/ouropreto, no dia indicado no cronograma, uma lista com os candidatos selecionados em segunda chamada, que deverão realizar sua matrícula, impreterivelmente, no dia indicado no cronograma, das 8h30 às 18h, na Diretoria de Pesquisa, Inovação

e Pós-graduação (DPIPG) do IFMG – Campus Ouro Preto.

1. Caso não haja condições sanitárias, em virtude da pandemia da Covid-19, para a realização da matrícula presencialmente, por determinação da Direção Geral do Campus, poderá ser efetivada via e-mail.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- Requerimento próprio de matrícula do Instituto Federal Minas Gerais preenchido e assinado;
- Original e cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- Uma foto 3x4;
- Original e cópia da carteira de identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Original e cópia do documento de serviço militar (para homens)
- Original e cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.

§ 1º Caso o candidato, no ato da matrícula, tenha apresentado apenas a declaração de conclusão do curso superior, será de sua responsabilidade apresentar, ao Registro Escolar, até o término do curso, a cópia autenticada do seu diploma ou do atestado de colação de grau.

§ 2º Para a expedição dos certificados dos cursos de especialização, somente será aceito o diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ainda que, na data da matrícula, o aluno tenha entregado documento comprobatório de colação de grau.

3º Estudantes estrangeiros deverão obter o Registro Nacional Migratório (RNM), emitido pela Polícia Federal do Brasil. Esse documento deverá ser apresentado, em substituição ao CPF, para a efetivação da matrícula. Site para consulta: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/cedula-de-identidade-deestrangeiro>

2. O requerimento de matrícula deverá ser feito e assinado pelo próprio candidato, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração, assinada pelo candidato, com firma reconhecida. Estes documentos ficarão em poder da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DPIPG). Não há necessidade de ser procuração pública.
3. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, qualquer documento solicitado.
4. Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso .
5. Em caso de quaisquer dúvidas em relação a esses procedimentos de matrícula, o candidato deverá entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail pos.restaurop@ifmg.edu.br.

7. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

09 22/12/2021	^a Período de inscrições
Até 17/01/2022	Divulgação das inscrições deferidas
Até 26/01/2022	Divulgação do resultado da 1ª etapa: prova de títulos
27/01/2022	Data para interposição de recursos contra o resultado da 1ª etapa: prova de títulos
Até 28/01/2022	Divulgação do resultado final da prova de títulos e convocação para entrevista
01 a 04/02/2022	Período de realização das entrevistas
A partir de 10/02/2022	Divulgação do resultado final
17 e 18/02/2022	Período de matrículas
22/02/2022	Divulgação de Matrícula de 2ª chamada
24/02/2022	Matrícula de 2ª chamada
04/03/2022	Início do curso

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações que vierem a ser publicadas pelo Campus Ouro Preto do IFMG. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site www.ifmg.edu.br/ouopreto, as publicações referentes a este Edital.
2. Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a comissão responsável pelo processo seletivo, exclusivamente, pelo e-mail pos.restauero.op@ifmg.edu.br.
3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
4. Todos os anexos deste Edital estão disponíveis no site: www.ifmg.edu.br/ouopreto
5. As aulas estão previstas para iniciar em 04/03/2022.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de que trata este Edital.

Ouro Preto, 06 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 07/12/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1030176** e o código CRC **2C086E3C**.

23213.003181/2021-69

1030176v1